

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR**  
**PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 006/2012 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O Conselho Superior Interino da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011, e na Resolução Conjunta nº 001/2012 – Governo do Estado/Defensoria Pública, em sua redação consolidada, **CONVOCA** os candidatos inscritos no I Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso na Carreira de **Defensor Público do Estado do Paraná** a prestarem a **Prova Objetiva** de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES**

**Data:** 05/08/2012 (Domingo)

**PROVA OBJETIVA**

**PERÍODO:** **MANHÃ (Horário Local)**

Horário de Apresentação: **8h**

Horário de Fechamento dos Portões: **8:30h**

Duração da Prova Objetiva: **5h**

Nº de Questões: **100 (cem)**

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.

**II. LOCAIS DE PROVA**

1. A prova será realizada na Cidade de **Curitiba – PR**.
2. Além da presente convocação os candidatos serão informados quanto ao dia, local e horário de realização da prova por meio do Cartão Informativo que será enviado por e-mail e estará disponível no *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**)
  - 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
4. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, CPF, endereço e função de jurado, deverão ser corrigidos pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), de acordo com

as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil subsequente à aplicação da Prova Objetiva.

- 4.1 O candidato que não efetuar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.
5. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).
  - 5.1 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6. O candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova não constar das listagens oficiais estabelecidas neste Edital, desde que apresente o respectivo comprovante de recolhimento do valor da inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.
  - 6.1 A inclusão da inscrição de que trata o item 6, deste Capítulo, está condicionada à verificação da sua regularidade pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
  - 6.2 Constatada a irregularidade da inscrição mencionada no item 6, deste Capítulo, a inclusão será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.
  - 8.1 O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, em qualquer etapa do Concurso, caracterizará desistência e resultará sua eliminação no certame.
9. Não será permitido qualquer tipo de consulta pelo candidato durante a Prova Objetiva, sob pena de exclusão do concurso.
10. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

### **III – IDENTIFICAÇÃO**

1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da Defensoria Pública, OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitada, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
  - 2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas personalizada visa a atender o disposto no item 16.4, Capítulo 16 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições.
3. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo, se houver recebido, no dia da prova, pois este contém dados necessários para melhor orientação do candidato, a exemplo, o endereço do local em que fará prova, o número da sala, horário de abertura e fechamento dos portões e etc.

#### **IV – MATERIAL**

1. Todos os candidatos deverão levar **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

#### **V – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. O candidato deverá consultar o *site* **www.concursosfcc.com.br** no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos Gabaritos e/ou dos Resultados.
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
  - 2.1 Os equipamentos eletrônicos dos candidatos indicados no item 2 deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes do início das Provas, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
  - 2.2 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

- 2.3 A Fundação Carlos Chagas e Defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 2.4 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
3. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
4. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
5. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, e neste Edital para a realização das provas.

Curitiba, 24 de julho de 2012

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**\* A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, com a indicação do local de realização das provas foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição de 25/07/2012.**

